



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO N° 068/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar o plantio de árvores adultas em frente a Capela Mortuária.

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de realização do plantio de árvores adultas, visando proporcionar resultados imediatos quanto ao sombreamento e ao conforto térmico dos usuários do local.

Atualmente, a área dispõe de pouca sombra, o que ocasiona desconforto significativo, especialmente no período da tarde, quando há maior incidência solar. Tal situação se agrava em ocasiões de velórios, momento em que familiares e demais presentes permanecem por longos períodos expostos ao Sol, enfrentando condições inadequadas de acolhimento.

Dessa forma, o plantio de árvores já desenvolvidas mostra-se como medida adequada e necessária para melhorar as condições ambientais do espaço, garantindo maior dignidade, conforto e bem-estar à população.

Tapira, sala de sessões, 29 de maio de 2026

Alcenir Antonio Piloto

Vereador